MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

SEÇÃO IV - ANEXO VIII

RESOLUÇÃO Nº 21 / 85

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas

atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23069.001367/84-3,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA, como elemento básico do Instituto de

Matemática, integrante do Centro de Estudos Gerais, no qual serão ministradas as seguintes disciplinas:

– ESTATÍSTICA I

– ESTATÍSTICA II

ESTATÍSTICA V

- ESTATÍSTICA VI

- ESTATÍSTICA VII

- ESTATÍSTICA VIII

Parágrafo único – As disciplinas a que se refere o artigo formam desmembradas do Departamento

de Matemática Aplicada, elemento básico do Instituto de Matemática.

Art. 2º – A Direção do Instituto de Matemática deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da

publicação desta Resolução, apresentar proposição de quadro de pessoal docente e técnico-

administrativo, do Departamento de Estatística.

Art. 3º – Fica o Magnífico Reitor autorizado a praticar todos os atos administrativos necessários ao

cabal cumprimento desta Resolução.

Art. 4° – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação por este Conselho,

revogadas as disposições em contrário.

* * * * * * *

Sala de Reuniões, 27 de fevereiro de 1985

AIDYL DE CARVALHO PREIS

Presidente em exercício

De acordo:

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÊO

Reitor